

Fatec Ipiranga

CIRCULAR COORDENAÇÃO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS

FATEC IPIRANGA Nº 01/2018 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Determina quais disciplinas serão oferecidas em Regime Especial no Segundo Semestre de 2018 no Curso Superior de Tecnologia em Eventos.

Atendendo à orientação constante do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, Artigo 25, a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Eventos, no uso de suas atribuições, e após aprovação pela Congregação da Unidade, publica a seguinte Circular:

As disciplinas do Curso Superior de Tecnologia em Eventos que terão oferecimento em Turmas Especiais e que devem possuir seu sistema de aferição do aprendizado calcado em trabalhos ou avaliações individuais, realizados em número não superior a três ao longo do semestre, são as seguintes:

1º Semestre:

Leitura e produção de textos.
Métodos para a produção do conhecimento.
Introdução a Eventos e Hospitalidade
Tecnologia da informação.
Relações do espaço geográfico.

2º Semestre:

Fundamentos da administração geral.
Cerimonial
Gestão do patrimônio cultural
Sociedade, tecnologia e inovação
Fundamentos da matemática financeira.

3º Semestre:

Fundamentos de gestão de pessoas
Fundamentos em economia
Gestão de marketing e serviços
Relações internacionais: geopolítica
Estatística descritiva

4º Semestre:

Contabilidade gerencial

5º Semestre:

Direito aplicado a Eventos
Políticas públicas, Eventos e Hospitalidade
Fundamentos de logística aplicada.

6º Semestre:

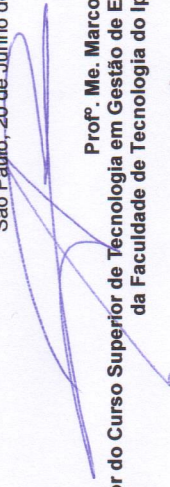
Gestão ambiental em Eventos
Ergonomia

Somente poderão se matricular nestas disciplinas os alunos **reprovados por nota**, mas que possuem **frequência superior a 75%**. Para ter direito à matrícula em Turma Especial, esta matrícula deve ocorrer, **impreterivelmente, no semestre subsequente** à reprovação. Poderá haver superposição de horários entre disciplinas em Turmas Especiais e outra disciplina regular. Os alunos matriculados em disciplinas em Turmas Especiais não possuem obrigatoriedade de presença, mas precisam realizar as avaliações propostas para terem suas notas registradas. As datas das avaliações ou entrega de trabalhos constarão no calendário acadêmico e deverão ser respeitadas.

O aluno que não obtiver nota mínima para aprovação em disciplina oferecida em Turma Especial terá que cursá-la em Turma Regular, com obrigatoriedade de frequência, no semestre subsequente.

As demais disciplinas do curso Superior de Tecnologia em Eventos não terão oferecimento em Turmas Especiais, devendo ser cursadas, obrigatoriamente, em Turmas Regulares.

São Paulo, 20 de Junho de 2018.



Prof. Me. Marcos Júlio
Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Eventos
da Faculdade de Tecnologia de Ipiranga

Coordenador - Fatec Ipiranga
Marcos Júlio